
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E
ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 054, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

PORTARIA Nº 054, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

**A SECRETÁRIA DE TRABALHO, HABITAÇÃO E
ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM
DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,**

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 1.293, de 2 de maio de 2017, que regulamenta a concessão de diárias ao Prefeito e aos Servidores do Poder Executivo Local;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Sra. **HADES BETÂNIA MELO DE LIMA**, servidora ocupante do cargo contratado de Orientadora Social, matrícula n.º 1206001, 1/2 (meia) diária na importância de R\$ 80,00 (oitenta reais), ficando autorizada a se deslocar à cidade de Natal/RN, no dia 29 de agosto de 2023, cujo objetivo é participar como mobilizadora, acompanhando adolescentes do NUCA, de um Encontro com a temática: Mudanças climáticas, alimentação saudável e arbovirose da Edição 2021-2024 do Selo UNICEF.

Art. 2º. A participação no evento tem como objetivo acompanhar os adolescentes e assegurar a formação e a construção do conhecimento da servidora para utilização na execução de suas funções.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, Jardim do Seridó/RN, 22 de agosto de 2023.

REJANE MARIA DE AZEVEDO MEDEIROS

Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social
Matrícula n.º 1997

Publicado por:

Nilvandro Marcelino Nascimento de Azevedo

Código Identificador:3AC8EF5A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/08/2023. Edição 3104
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>